



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 005/2021

Autógrafo de Lei nº 5

Projeto de Lei nº 5

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8962 Pág: B4

26 FEV 2021

Súmula:- Autoriza a inclusão das Ações de Governo na Lei Municipal nº 111, de 29/12/2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 033, de 03/06/2020 (Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021), como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inclusão das Ações de Governo na Lei Municipal nº 111, de 29/12/2017 (Plano Plurianual- PPA 2018/2020) e na Lei Municipal nº 033, de 03/06/2020 (Lei das Diretrizes Orçamentária – LDO 2021), como segue:-

Projeto/Atividade: 1.164

Órgão: Fundo Municipal de Inovação

Descrição da Ação: Fomento a Realização de Eventos Municipais e Regionais de Inovação

Funcional Programática: 07.27.19.572.0033.1.164

Produto: Eventos

Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro (descentralizados)

Meta Física 2021: 4

Meta Fiscal 2021: R\$ 80.000,00

Projeto/Atividade: 1.165

Órgão: Fundo Municipal de Inovação

Descrição da Ação: Fomento a Empresas de Inovação Tecnológica

Funcional Programática: 07.27.19.572.0033.1.165

Produto: Empresas

Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro (descentralizados)

Meta Física 2021: 10

Meta Fiscal 2021: R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 1.166

Órgão: Fundo Municipal de Inovação

Descrição da Ação: Aquisição de Equipamentos para o Estímulo a Ambientes de Inovação

Funcional Programática: 07.27.19.572.0033.1.166

Produto: Equipamentos e Materiais Permanentes



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro (descentralizados)

Meta Física 2021: 100

Meta Fiscal 2021: R\$ 70.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de fevereiro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

